

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 783/GR, de 29 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder ao servidor **Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho**, Incentivo à Qualificação, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), por ter concluído o curso de Mestrado em Computação Aplicada, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º, do art. 1.º e anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 14/4/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000123.2016-06.
- Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 14/4/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.
- Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO